



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de medicamentos psicotrópicos, conforme processo adm nº2915/2015 em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, inciso V da Lei 8.666/93**, determinando a contratação **RC ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP**, inscrito(CNPJ) **sob o n.º 83.929.976/0001-70, pelo valor global de R\$ 30.588,10(Trinta mil quinhentos e Oitenta e oito Reais e Dez Centavos)**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 13 de Agosto de 2015.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Jacareacanga

ELINTON RODRIGUES DE VASCONCELOS
Secretario Municipal de Saúde-FMS